



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

11 / 06 / 2010

Kátia C. Amado
ASSINATURA

LEI Nº. 346, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro a ACISS - Associação Comercial e Industrial de São Simão - GO, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio financeiro, no exercício de 2010, até o limite de R\$10.400,00(Dez mil e quatrocentos reais), a **ACISS- Associação Comercial e Industrial de São Simão - GO**, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.399/0001-29**, com endereço a Av. Goiás Sala 08, Setor Comercial CEMIG, CEP nº 75.890-000, São Simão-GO.

§ 1º - A entidade sindical beneficiada com a doação deverá prestar contas da importância recebida no prazo de 20(vinte) dias, após o recebimento de cada parcela, a depender da prestação de conta da parcela vencida para o recebimento da parcela vicenda, a contar da assinatura do convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente; com a autorização para abertura de crédito especial caso necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ(11/06/2010).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito